



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 038/2023

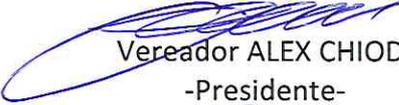
Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor Doutor Telmo Passareli.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 47, "c", e art. 178 do Regimento Interno desta Casa, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor Doutor **Telmo Passareli** pelos relevantes serviços prestados ao Município na sua atuação perante as questões de políticas públicas com a população da cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 8 de agosto de 2023


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-